



Outlook

Ofício - 7940490 - CGJ-ASSESP-J

De TJRS/CGJ - Sedoc - Corregedoria <sedoccgj@tjrs.jus.br>

Data Ter, 06/05/2025 18:52

Para Corregedoria Geral da Jutiça Acre <coger@tjac.jus.br>; Chefia_cgj@tjal.jus.br <Chefia_cgj@tjal.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br <corregedoria@tjap.jus.br>; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoraiinterior@tjba.jus.br <corregedoraiinterior@tjba.jus.br>; corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>; CORREGEDORIA <corregedoriadf@tjdf.tj.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>; cgjma@tjma.jus.br <cgjma@tjma.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; gacorapoio@tjmg.jus.br <gacorapoio@tjmg.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjmt.jus.br <corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria.capital@tjpa.jus.br <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>

2 anexos (1 MB)

Oficio_7940490.pdf; Oficio_7733668_anexoEmailEproc_1741198830_Evento_49_OFIC1.pdf;

Ofício - 7940490 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do Ofício nº 10077833907 (7733668) para conhecimento do deferimento da recuperação judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 72271695000157, com sede na Rua Venâncio Aires, 1490, SALA 101 - CENTRO - 97010002, Santa Maria/RS (Residencial).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

OFÍCIO - 7940490 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras,
Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do Ofício nº 10077833907 (7733668) para conhecimento do deferimento da recuperação judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 72271695000157, com sede na Rua Venâncio Aires, 1490, SALA 101 - CENTRO - 97010002, Santa Maria/RS (Residencial).

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 06/05/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7940490** e o código CRC **73247B84**.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005025-07.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA

Local: Pelotas

Data: 28/02/2025

OFÍCIO Nº 10077833907

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça,

Comunico a Vossa Excelência que, em 28/02/2025, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 72271695000157, com sede na Rua Venâncio Aires, 1490, SALA 101 - CENTRO - 97010002, Santa Maria/RS (Residencial), conforme decisão abaixo transcrita.

O(a)s Administrador(a)s Judicial nomeado(a)s nos autos é(são) a sociedade **BRIZOLA JAPUR PRESERVAÇÃO DE EMPRESAS**, CNPJ nº 27.002.125/0001-07, na pessoa de José Paulo Dorneles Japur, OAB/RS 77.320, e na de Rafael Brizola Marques, OAB/RS 76.787, com sede na Avenida Ipiranga, 40/1510, edifício Trend Offices, Bairro Praia de Belas, CEP 901660-090, Porto Alegre - RS, e-mail: contato@preservacaodeempresas.com.br e josepaulo@preseervacaodeempresas.com.br, telefone (51) 3307-2166, mediante compromisso que poderá ser prestado mediante petição nos autos, com manifestação de ciência e aceitação, em 48h;

Informo que foi determinada a suspensão do curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime da Lei de Recuperações e Falências - LRF.

Outrossim, foi decretada a suspensão de todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do art. 6º da LRF. Os respectivos autos deverão permanecer no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, todos da LRF.

Por fim acrescento que foi estabelecida a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos, ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial.

DESPACHO:Vistos os autos.MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o n.º 72.271.695/0001-57, ajuizou pedido de recuperação judicial. Discorreu a respeito da atividade que desenvolve, consistente na prestação de serviços de transporte de carga para os Correios; disse que está estabelecida em 12 estados brasileiros, opera com frota de aproximadamente 400 veículos, conta com mais de 500 colaboradores e mensalmente roda mais de 2,8 milhões de quilômetros. Afirmou que atualmente se encontra em crise econômico-financeira superável e transitória, decorrente do deferimento de recuperação judicial à sociedade que integra o mesmo grupo econômico, a saber, Panifício Mallet Ltda., o que acabou inibindo a obtenção de crédito frente a instituições financeiras; do aumento de custos com folha de pagamento, redução de faturamento decorrente do encerramento de contratos, elevação dos custos financeiros por conta do aumento das taxas de juros, enchente no Rio Grande do Sul em 2024, cobrança de multas contratuais e suspensão das operações de adiantamento de recebíveis com os Correios. Informou passivo concursal de R\$ 38.319.637,35 e extraconcursal de R\$ 57.119.292,12, o que atinge débitos no montante de R\$ 95.438.929,47. Esclareceu integrar grupo econômico, mas que atualmente é a única das sociedades que se encontra em crise, não sendo o caso de demandar em litisconsórcio. Disse estarem atendidos os requisitos dos artigos 48 e 51, ambos da LRF. Requereu o deferimento do processamento de recuperação judicial, com provimentos liminares de declaração de essencialidade dos bens relacionados no ev. 1.15, haja vista que deles depende a manutenção da atividade empresarial e dispensa da apresentação de certidões negativas, especialmente para participação de licitações. Concedido parcelamento de custas e paga a primeira parcela, foi determinada a realização de constatação prévia (evs. 3.1 e 14.1), cujo laudo se

encontra no (ev. 21.2).**É o relatório. Decido.(a) Da competência para o processamento do pedido de recuperação judicial.**Compete a este Juízo o processamento do pedido de recuperação judicial, haja vista que a autora tem o seu principal estabelecimento na cidade de Santa Maria-RS, que por força do artigo 4º da Resolução nº 1.478/2023 - COMAG está dentro do âmbito de competência do Juizado Regional Empresarial de Pelotas. Embora a autora esteja estabelecida com filiais em vários estados da federação e a unidade de Cajamar-SP seja a de maior faturamento (37,7% nos anos de 2023 e 2024), o comando administrativo e decisório das operações está situado em Santa Maria-RS, cidade de residência do sócio administrador, Alcides Dedeco Machado, assim como é o local que concentra o maior quantitativo de funcionários, 62%. Isso resultou da análise procedida por ocasião da constatação prévia, a seguir parcialmente transcrita, conclusões que vão adotadas para efeito de definição da competência. "... *Isso posto, por situar o centro decisório e administrativo da Requerente, reputa a Perita justificada a competência deste douto Juizado Regional Empresarial para processamento da Recuperação Judicial, forte na Resolução n.º 1478/2023 do Conselho da Magistratura do TJRS.*" (evento 21, LAUDO2, folha 19). **(b) Da constatação prévia.** Conforme apurado por ocasião da constatação prévia, trata-se de sociedade fundada no ano de 1993. Atualmente está em plena atividade, além de estarem atendidos aos preceitos dos artigos 47, 48 e 51, todos da LRF, conforme se depreende do minucioso exame levado a efeito. **(b.1) - artigo 47 da LRF.** A autora está em plena atividade e tem receita operacional vinculada à empresa que desenvolve; todas as sedes ativas são adequadas à atividade; conta com frota própria composta por 208 veículos e 105 semirreboques, todos em bom estado de conservação, em atividade e vinculados a contratos; opera com aproximadamente 400 funcionários, o que está adequado às dimensões da operação, além de gerar empregos indiretos e utilizar serviços de terceiros; tem ativos superiores ao passivo e pode ser admitida como um *player* relevante no seu segmento, considerando-se sua função social e estímulo à atividade econômica. **(b.2) - artigo 48 da LRF.** Todos os requisitos legais foram atendidos. Desenvolve a atividade há mais de dois anos (ev.1, anexo2); não é falida e não obteve recuperação judicial há menos de cinco anos (documentos apresentados diretamente à administradora judicial); não foi condenada por qualquer dos crimes previstos na LRF, assim como os seus sócios e administradores também não foram (ev.1, anexo3). **(b.3) - artigo 51 da LRF.** Do exame da documentação apresentada no evento 01 (evs. 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15) verifica-se que a requerente cumpriu integralmente os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/05. **(b.4) - do litisconsórcio ativo e do artigo 51-A, § 6º, da LRF.** A própria inicial dá conta de a autora integrar grupo econômico, o que não importa, evidentemente, que o pedido de recuperação judicial deva ser deduzido por todas as sociedades. A referência é que apenas a autora, afóra a Panifício Mallet Ltda., que já está em recuperação judicial, encontra-se em crise econômico-financeira. Não há qualquer situação entre aquelas previstas na Seção IV-B da LRF, ademais. Mais que isso, as conclusões que resultaram da constatação prévia não apontam haver indícios contundentes de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial. Afóra a análise relativa a todas as sociedades elencadas na petição inicial, a perita realizou pesquisa relacionada ao CPF do sócio administrador e verificou sua participação na Amare Alimentos Ltda., Spalla Home Art Construções SPE Ltda. e OBA Food Service Ltda. A autora mantém várias relações obrigacionais com tais sociedades, especificamente contratos de mútuo, assim como em relação a Panifício Mallet Ltda. Todas estão devidamente lançadas na sua contabilidade, a par de o crédito frente a Panifício Mallet Ltda. estar relacionado na recuperação judicial desta última. Nos casos de transferência de recursos de uma sociedade a outra a restituição se deu dias após, ainda no mesmo mês, com a devida identificação. Não há garantias cruzadas, compartilhamento de bens ou colaboradores, o que encaminha conclusão para a inexistência de indícios de disfunção societária estruturalmente relevante. No que se refere a MERCOPAMPA SEMINOVOS, ao que parece seus lucros foram integralmente encaminhados à autora, embora não tenha havido comprovação documental a respeito. Dado o ajuizamento da recuperação judicial, "**...não mais poderão subsistir elementos de promiscuidade na relação com as demais empresas do grupo, notadamente com a MERCOPAMPA SEMINOVOS**", no dizer da perita, o que ora vai ratificado. Mais que isso, assoma conveniente a intimação da MERCOPAMPA para apresentar mensalmente à administradora judicial os seus documentos contábeis, até o encerramento do processo, assim como os seus extratos bancários dos seis meses imediatamente anteriores ao pedido. **(c) Da tutela de urgência.** O deferimento do processamento da recuperação judicial acaba por fazer prejudicados os pedidos - instaura-se o *stay period* e há dispensa de apresentação das CNDs para prosseguimento da atividade empresarial. Remanesce, contudo, interesse na declaração de essencialidade de bens. Segundo a autora, há uma série veículos essenciais para a operação. Isso de fato foi apurado quando da constatação prévia; segundo consta no laudo, visitação *in loco* revelou que a autora possui 288 veículos e 105 semirreboques, todos atrelados a 18 contratos junto aos CORREIOS. A perita concluiu pela presunção de essencialidade de toda a frota, eis que vinculada a contratos ativos e em plena execução. Na medida em que a atividade da autora consiste exclusivamente em transporte, avulta evidente a essencialidade dos veículos estritamente vinculados a esses contratos. Dessarte, reconheço a essencialidade dos 288 veículos e 105 semirreboques a seguir relacionados.

RELAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	BASE OPERACIONAL	CONTRATO CORREIOS - ALOCAÇÃO DO VEÍCULO
SEMI-REBOQUE. REB. FACCHINI - IR RER FR 03E PNEU BALÃO	2001/2001	MBP1026	9EL11FR031V005601	764870785	SP	496/2024
RENAULT MASTER 11M3 2.5 FURGÃO DCI	2008/2009	IPD8985	93YADCUH59J13394	984466169	RJ	APOIO RJ
FORD CARGO 816 S	2018/2019	BCV9F15	98FVEAD59K954902	1181614632	SP	1176/2022
FIAT DUCATO MAXICARGO	2009/2009	IP21336	93W245G239204348	154371181	RS	178/2023
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2010/2010	IQO2461	9AA08143GAC08826	196184924	GO	294/2024
VW 8.160 DRC 4X2	2015/2016	BAO6A76	9531M52P5GR60069	1089392904	SP	1546/2022
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2010/2010	IRD5471	9AA08142GAC09538	234872829	GO	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	RNF7176	98M979023LB16778	1227350535	SP	1176/2022
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 03E	2011/2011	NWF8313	94BF1543BBR01492	304210536	SP	1076/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 03E	2011/2011	NWH6018	94BF1543BBR01599	334774446	SP	1076/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 03E	2011/2011	NWH6138	94BF1543BBR01599	334777461	MG	1305/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 03E	2011/2011	NWH6298	94BF1543BBR01599	334797359	SP	1076/2024
VW 9.170 DRC 4X2	2020/2021	BXZ9H52	9535H5TB4MR10220	1238058539	RJ	167/2020
VW 9.170 DRC 4X2	2020/2021	BYQ1G55	9535H5TB6MR10192	1238060657	RJ	167/2020
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQN7778	98SP4X200D383370	559911513	SP	522/2019
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQU2F60	98SP4X200D383684	569134714	GO	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQU5130	98SP4X200D383673	573012296	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQV7D06	98SP4X200D383649	577240226	SP	EXTRAS
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQW0E23	98SP4X200D383554	578839199	MG	1305/2024
SCANIA P-360 4x2	2013/2013	OQW1113	98SP4X200D383194	575289309	GO	294/2024
VW 9.170 DRC 4X2	2018/2019	EXM5381	9535H5TB7MR10257	1238059055	SP	1546/2022
SCANIA P-360 4x2	2013/2014	OWH6307	98SP4X200E3843822	590645668	SP	EXTRAS
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	OQX9987	94BF1362DER02185	585572968	SP	1076/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	OQY0849	94BF1362DER02185	585795835	MG	1368/2023
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORA8671	94BF1362DER02185	587760583	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORA8697	94BF1362DER02185	587759488	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORB3976	94BF1362DER02185	588790982	BA	1269/2022
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORB3993	94BF1362DER02185 2	588791008	SP	217/2023

SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORC1343	94BF1362DER02185	589654730	MG	1368/2023
SEMI-REBOQUE FACCHINI SRF CF 02E	2013/2014	ORC1366	94BF1362DER02185	589654837	MG	1368/2023
VOLVO FM 370 4x2T	2014/2014	IVP1C62	98VJ1E1AXE821363	1008881586	SP	331/2020
VOLVO FM 370 4x2T	2014/2014	IVP5F62	98VJ1E1A7E821357	1009733416	MG	1368/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4107	98SP4X200E389249	1013228127	SP	EXTRAS
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4108	98SP4X200E389254	1013227252	SP	1076/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4114	98SP4X200E389285	1013229719	SP	EXTRAS
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4951	98SP4X200E389244	1013464793	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4954	98SP4X200E389265	1013463746	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4955	98SP4X200E389270	1013462413	MG	1368/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	IVR4956	98SP4X200E389275	1013463215	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWX4415	98SP4X200E3851543	996161902	SP	1076/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWX7387	98SP4X200E3852062	996506268	SP	217/2023
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWX9784	98SP4X200E3852027	996694471	RS	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWY4482	98SP4X200E3852045	997043725	SP	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWY6178	98SP4X200E3852012	997122170	MG	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2014/2014	OWZ2068	98SP4X200E3851933	997664320	MG	294/2024
VOLVO FM 370 4x2T	2014/2014	IVP3D49	98VJ1E1A1E821360	1009299147	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	OX38C39	9AA08142GEC13017	1006861740	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	OX7348	9AA08142GEC13018	1006655740	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	OX7350	9AA08142GEC13017	100752839	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC0F40	9AA08142GEC13016	1010692078	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC1D98	9AA08142GEC13017	1007850296	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC1572	9AA08142GEC13016	1007850113	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC1G14	9AA08142GEC13021	1007849263	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC1617	9AA08142GEC13017	1007848771	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC1619	9AA08142GEC13018	1007848062	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC1620	9AA08142GEC13017	1007849433	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3673	9AA08142GEC13013	1010691845	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3674	9AA08142GEC13016	1010691675	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3680	9AA08142GEC13013	1010691802	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3G83	9AA08142GEC13016	1010691870	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3G86	9AA08142GEC13013	1010691500	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3G90	9AA08142GEC13016	1010691608	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3694	9AA08142GEC13016	1010691713	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3699	9AA08142GEC13015	1010691535	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3735	9AA08142GEC13015	1010692000	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3816	9AA08142GEC13017	1010691683	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3824	9AA08142GEC13017	1010691900	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3833	9AA08142GEC13022	1010692043	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3837	9AA08142GEC13022	1010692060	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3933	9AA08142GEC13017	1010691578	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 03E	2014/2014	PUC3936	9AA08142GEC13017	1010691420	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3337	9AA08142GEC13016	1010691462	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3G91	9AA08142GEC13013	1010691748	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUC3140	9AA08142GEC13017	1010691667	RS	294/2024

SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUF7A28	9AA08142GEC13015	1013315666	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE GUERRA AG FG 02E	2014/2014	PUK4F70	9AA08142GEC13013	1010692051	RS	294/2024
VW 9.170 DRC 4X2	2020/2021	CSK9E85	9535H5TB8MR10289	1238057770	SP	294/2024
VW 9.170 DRC 4X2	2020/2021	DPRE669	9535H5TB2MR10201	1238061882	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2018	GRU6258	98M979026R09344	1189572912	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	DRE5690	98M979026KB11393	1189413156	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	EBG5669	98M979026KB11575	1189408527	BA	294/2024
VW 9.170 DRC 4X2	2020/2021	EEE3B06	9535H5TB1MR10289	1238061173	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	ECS0365	98M979026KB11554	1189413300	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	EHS6732	98M979026KB11378	1189412842	BA	294/2024

VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	EHX7H78	9535H5TB4MR10304	1238053715	RJ	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	EOD6953	98M979026KB11511	1189412486	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	EWJ1854	98M979026KB11578	1189574192	BA	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2017/2017	POS3H52	98S4X200H389959	1112047643	SP	294/2024
SCANIA P-360 4x2	2017/2017	PYLS449	98S4X200H389977	1112047902	SP	294/2024
VW 24.280 CRM 6x2	2017/2018	B804890	953658248JR810625	1128737466	GO	294/2024
VW 15.180 CRM 4x2 4P	2017/2018	B808823	953688235JR812095	1129448723	MG	294/2024
IVECO TECTOR 240E30S ID 6X2	2018/2018	PC4741	932E12JM2J8931114	1150618891	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	QYV6483	98M979023LB16771	1227350586	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FCH5829	9A9FB31549JDS8427	1149943235	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FTG8278	9A9FB31549JDS8428	1149908600	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FKU8908	9A9FB31549JDS8430	1149909231	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FLT2381	9A9FB31549JDS8482	1149911708	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	POM8905	9A9FB31549JDS8483	1149910221	GO	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2018/2018	PBJ6305	98PT85SMCJ103214	1150119680	GO	294/2024
MB AXOR 2036 LS36 4x2	2018/2018	PKH8F37	98M958434JB11131	1166734282	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FTK6622	9A9FB31549JDS8432	1149910507	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FUD6872	9A9FB31549JDS8431	1149911430	SP	294/2024
MB AXOR 2036 LS36 4x2	2018/2018	PNX6196	98M958434JB11079	1165271653	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2018	FWB6623	9A9FB31549JDS8429	114990901	GO	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2018/2018	FPV5C88	98PT85SMCJ103818	1150116835	SP	294/2024
MB AXOR 2036 LS36 4x2	2018/2018	FPV9966	98M958434JB11293	1171106472	GO	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2018/2018	FQU6014	98PT85SMCJ103736	1152064042	SP	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2018/2018	FTC2A33	98PT85SMCJ103471	1150116630	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	FFM9267	98M979026KB11331	1189413822	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GBZ0646	98M979026KB11532	1189563646	BA	294/2024
VW 24.280 CRM 6x2	2018/2019	FUR8924	953658242KR90442	1150632507	MG	294/2024
VW 24.280 CRM 6x2	2018/2019	GBF0547	953658249KR90438	1150635972	GO	294/2024
VW 24.280 CRM 6x2	2018/2019	GJC0162	953658242KR90481	1150633651	SP	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	PSB8664	9535H5TBXMR10354	1238054622	RJ	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GCS4281	98M979026KB11386	1189413997	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GFY1491	98M979026KB11575	1189413580	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GHQ6098	98M979026KB11572	1189563158	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2018/2019	GJQ7456	98M979026KB11520	1189574826	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	GAD6A27	98M979023LB16296	1297366929	BA	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	GAX1G47	9535H5TB4MR10204	1238063176	RJ	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	QXY6A58	98M979023LB16772	1227350462	BA	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	QXY8E63	98M979023LB16817	1227350497	BA	294/2024
VW 9.170 DRC 4x2	2020/2021	FTC1F11	9535H5TBSMR10471	1238077088	BA	294/2024
VW 11.180 DRC 4x2	2020/2021	CMR5887	9535V6TB4MR12184	1251785759	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2018/2019	DOC0940	98M958154KB12460	1189412923	BA	294/2024
MB ATEGO 1719	2018/2019	EZT9437	98M958154KB12432	1190628977	BA	294/2024
IVECO DAILY 70C17HDCS	2016/2017	QMX7D85	932C70C0I1H847138	1129547890	SP	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2018/2019	PFM1295	9536R8270KR90969	1152599299	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2018/2019	PEG0425	98M958154KB12470	1190625528	BA	294/2024
IVECO STRALIS 460 S36T 4x2	2018/2019	QOY6G96	932M1WPH0K83030	1163844440	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1161	9A9FB3154K99D	1166894662	RJ	294/2024

Conexão de Área de Trabalho Remota

SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1166	9A9FB3154K9DS866	1166894662	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1177	9A9FB3154K9DS867	1166893151	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1182	9A9FB3154K9DS866	1166895936	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1695	9A9FB3154K9DS867	1166871042	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1703	9A9FB3154K9DS867	1166869900	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1712	9A9FB3154K9DS867	1166847648	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1715	9A9FB3154K9DS867	1166894344	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1808	9A9FB3154K9DS866	1166895103	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT1905	9A9FB3154K9DS866	1166895472	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT2038	9A9FB3154K9DS866	1166895693	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2018/2019	QPT2045	9A9FB3154K9DS867	1166855675	GO	294/2024
FIAT DUCATO CARGO 10 MEDIO	2018/2019	QP24537	3C6DFVCK6KE50531	1179556108	RS	294/2024
FIAT DUCATO CARGO 10 MEDIO	2018/2019	QP24F40	3C6DFVCK3KE50421	1179558356	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6568	3C6DFVDK1KE51384	1181238207	RJ	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6573	3C6DFVDK8KE51384	1181239416	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6577	3C6DFVDK7KE51636	1181241755	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6583	3C6DFVDK3KE51385	1181231610	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQD6585	3C6DFVDK5KE51385	1181237286	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE4894	3C6DFVDK1KE51385	1181235038	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE4925	3C6DFVDK2KE51636	1181240325	RJ	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE4992	3C6DFVDK4KE51384	1181233655	RJ	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE5032	3C6DFVDK9KE51636	1181227337	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE5073	3C6DFVDK2KE51637	1181236450	SP	294/2024
FIAT DUCATO MAXICARGO	2018/2019	QQE5091	3C6DFVDKXKE51636	1181234430	RJ	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2019	QJI4825	98M958166KB12696	1198946889	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2018/2019	FJG4563	98M958154KB12457	1190628128	BA	294/2024
VW 17.190 CRM 4x2	2020/2021	FKC9C61	9536E8231MR11887	1239810838	BA	294/2024
MB ATEGO 1419	2021/2022	FRB6833	98M958134NB23681	1286301626	BA	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2019	QUM7302	98M958166KB14076	1201495900	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2019	QUH6077	98M958166KB12683	1198402951	BA	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2019	QUI9468	98M958166KB12648	1199379210	BA	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2019	QUK9762	98M958166KB13835	1199939282	BA	294/2024
MB ACCELO 1016	2022/2023	SHS5804	98M951104PB29931	1343152361	SP	294/2024
MB ACCELO 1016	2022/2023	SHM2F02	98M951104PB31192	1344761213	SP	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2019	QUP2163	98M958166KB12630	1202885486	BA	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	BYR0D91	98M958166LB16506	1249523513	SP	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	ELY5162	98M958166LB16660	1249525575	RJ	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	FMK4038	98M958166LB16420	1219832399	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2019/2020	QXX9835	93KPOR13LE166017	1221211134	SP	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	GBC1158	98M958166LB16398	1219632985	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	GBS2887	98M958166LB16376	1219633396	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	GEM8H48	98M958166LB16568	1233908771	RJ	294/2024

VOLVO VM 270 6X2R	2019/2020	QXS2F01	93KPOR1C8E165521	1224803199	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	QXY8E60	98M958166L816923	1227585796	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	RFA4A62	98M958166L816863	1227350730	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	RFB7D65	98M958166L816922	1229402346	MG	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	RFH5E82	98M958166L816861	1233579069	MG	294/2024
VW 15.190 CRM 4X2 4P	2015/2016	BAS1D98	9536E239GR60169	1094192772	GO	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2019	QUS9806	98M958166K814007	1205240117	BA	294/2024
DAF CF85 FT 410A 4x2	2019/2020	IZZ3C90	98PTE85MCL810918	1227653260	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2020/2020	QXZ2B24	98M958154L817197	1227856536	RJ	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2020/2020	GH89C11	98M958166L816642	1256072068	SP	294/2024
SCANIA P-280 B 6X2	2020/2020	IZY5A36	98SP6X200L3968448	1226312656	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6X2	2020/2020	IZY5H37	98SP6X200L3968459	1226483663	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6X2	2020/2020	QXY6A65	98SP6X200L3968456	1227454829	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6X2	2020/2020	QXZ6E60	98SP6X200L3968445	1228085584	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6X2	2020/2020	QXZ6E68	98SP6X200L3968451	1228085606	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6X2	2020/2020	RFL9G91	98SP6X200L3972146	1236599427	MG	294/2024
SCANIA P-280 B 6X2	2020/2020	RFL9G95	98SP6X200L3972144	1236598625	MG	294/2024
MB ATEGO 1719	2019/2020	EEM5959	98M958154L815434	1219832852	GO	294/2024
MB ATEGO 1719	2020/2020	QXZ8D15	98M958154L817197	1228200596	RS	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2019	QUX3861	98M958166K813835	1207233703	BA	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	BRQ5E17	93YMAFEXCMJ72825	1254268623	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	BRY6G94	93YMAFEXCMJ95507	1270835111	RJ	294/2024
MB ATEGO 2430 6X2	2019/2020	BRY7359	98M958166L816436	1219632322	BA	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	CAG0E77	9536K8242MR13147	1273054986	BA	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	GGN0J95	93KPOR1C5NE18454	1322586516	BA	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	DAP1B96	93YMAFEXCMJ75175	1248919170	RJ	294/2024
IVECO DAILY 70C17HDCS	2016/2017	QMX7D81	932C70C01H847139	1129546990	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	DVT4J82	93YMAFEXCMJ75083	1251788383	SP	294/2024
MB ACCELO 815	2020/2020	RN39F02	98M979028L817400	1227350373	GO	294/2024
VW 17.190 CRM 4X2	2020/2021	ENI2A16	9536E8237MR11733	1244286157	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	ESN1H98	93YMAFEXCMJ75175	1254269034	SP	294/2024
MB ATEGO 1719	2019/2020	EOB7709	98M958154L815559	1216444240	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FDD3H64	93YMAFEXCMJ75220	1253080035	RJ	294/2024
MB ATEGO 1719	2019/2020	PXS5809	98M958154L815522	1216445459	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FJB4123	93YMAFEXCMJ75182	1253079576	RJ	294/2024
MB ATEGO 1719	2020/2020	QXY8E65	98M958154L817301	1227350616	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FNO2E98	93YMAFEXCMJ75083	1248920774	SP	294/2024
MB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RUX7D33	98M958166N827788	1318059183	BA	294/2024
VW 17.230 CRM 4x2	2020/2021	EZ7H031	9536G241MR10358	1252927848	GO	294/2024
VW 17.190 CRM 4X2	2020/2021	FQPE633	9536E8237MR11703	1241447303	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FQMF644	93YMAFEXCMJ72878	1249524404	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FRA9C67	93YMAFEXCMJ71563	1248918158	SP	294/2024
VW 17.190 CRM 4X2	2020/2021	FED0A74	9536E8237MR11714	1241448253	GO	294/2024
MB ACCELO 815	2019/2020	GRU8S97	98M979026L815278	1216335246	SP	294/2024
VW 17.190 CRM 4X2	2020/2021	FOL5F68	9536E8237MR11727	1241998504	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FUR3A36	93YMAFEXCMJ62590	1245391019	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	BSZ4J01	9536K8242MR11884	1242797952	MG	294/2024

VOLVO VM 290 6X2	2023/2023	GFW9H15	93KPOY1C4PE191620	1349231964	BA	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	DWR3F68	9536K8243MR11873	1241998121	RJ	294/2024
VW 17.190 CRM 4X2	2020/2021	CFY1A43	9536E8238MR11751	1244284030	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	EPA7E07	9536K8240MR11638	1242798215	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	ESK1B37	9536K8244MR11874	1241996633	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	FNZ2D22	9536K8244MR12169	1254688302	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	FSL0191	9536K8247MR12160	1254868159	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	FWV5A17	9536K824XMR11664	1239810463	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	GAV6I29	9536K824XMR11811	1241997818	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	GDM7F92	93YMAFEXCMJ75221	1254268240	SP	294/2024
VW 24.260 CRM 6X2	2020/2021	GGSI1A32	9536K8247MR11642	1247529778	MG	294/2024
VW 19.360 CTC 4x2	2018/2019	FZA0605	9536R8270KR90970	1152599914	BA	294/2024
VW 17.190 CRM 4X2	2020/2021	DMB8E23	9536E8236MR11883	1244285304	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	GHY0D02	93YMAFEXCMJ75242	1254269280	RJ	294/2024
VW 17.190 CRM 4X2	2020/2021	FUO2D75	9536E8237MR11720	1241998768	SP	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2020/2021	JAC8146	98VVRG10A9ME88651	1233178943	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2020/2021	JAC8147	98VVRG10A1ME88651	1233180298	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2020/2021	JAC8148	98VVRG10A4ME88651	1233181693	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2020/2021	JAC8149	98VVRG10A7ME88651	1233182673	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2020/2021	JAC8150	98VVRG10A8ME88651	1233183793	RS	1303/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2020/2021	JAC8151	98VVRG10A9ME88656	1233184609	RS	1303/2024
VW 17.230 CRM 4x2	2020/2021	GFJ0F13	9536G8242MR10371	1251787433	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L1H1	2020/2021	RJN3C23	93YMAFEXAMJ53608	1255884000	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L1H1	2020/2021	RJR2G32	93YMAFEXAMJ48140	1255901770	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L1H1	2020/2021	RKN2H90	93YMAFEXAMJ48140	1255886070	RJ	294/2024
MB AXOR 2036 LS36 4X2	2021/2021	RNY9F78	98M958433MB22934	1274966520	MG	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	BQUBI31	93YMAFEXCMJ75083	1248920101	BA	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A44	98D2651MHM918135	1259628911	GO	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A45	98D2651MHM917971	1259632293	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A46	98D2651MHM917977	1259634490	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A47	98D2651MHM917977	1259635454	SP	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A48	98D2651MHM917981	1259638283	RJ	294/2024

FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A49	98D2651MHM917984	1259639964	RS	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A50	98D2651MHM917981	1259648513	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A53	98D2651MHM917971	1259658543	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A55	98D2651MHM917971	1259660033	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A56	98D2651MHM917981	1259661641	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKE3A57	98D2651MHM917983	1259662834	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RRK3847	98D2651MHM917972	1258312546	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RRK3848	98D2651MHM917981	1258314581	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RRK3849	98D2651MHM917979	1258314840	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RRK3850	98D2651MHM917981	1258316150	RJ	294/2024

FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKR3B51	9BD2651MHM917975	1258316061	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKR3B52	9BD2651MHM917975	1258317742	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C04	9BD2651MHM917983	1258319354	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C05	9BD2651MHM917978	1258319290	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C06	9BD2651MHM917977	1258320565	SP	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C07	9BD2651MHM917978	1258321154	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C09	9BD2651MHM917981	1258322487	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C10	9BD2651MHM917982	1258322576	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C11	9BD2651MHM917973	1258323521	RJ	294/2024
FIORINO ENDURANCE 1.4	2021/2021	RKS3C12	9BD2651MHM917976	1258323980	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	BTV5B14	93YMAFEXCNJ94882	1268783789	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	CAH9I03	9A9FB3154N9FF2403	1281768470	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	CSL7I12	9A9FB3154N9FF2400	1281769301	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	DRL2C92	9A9FB3154N9FF2401	1281769077	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	ETC7J01	9A9FB3154N9FF2136	1272886120	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FC10G61	93YMAFEXCNJ95476	1268785650	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	FEW3J62	9A9FB3154N9FF2118	1271450299	GO	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	F18E35	93YMAFEXCNJ95500	1270840794	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FO04C63	93YMAFEXCNJ95477	1268784912	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	FOW3F27	9A9FB3154N9FF2402	1281768828	MG	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FTAH24	93YMAFEXCNJ95500	1268786346	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FTS1A66	93YMAFEXCNJ95114	1268781522	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	FUR4G57	93YMAFEXCNJ95114	1268782812	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	GAW6C97	9A9FB3154N9FF2399	1281770695	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2021/2022	GB6G692	93YMAFEXCNJ95114	1268787377	RJ	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2021/2022	GIP4J24	9A9FB3154N9FF2117	1271451201	GO	294/2024
VW 19 360 CTC 4x2	2021/2022	DLG0G01	9536R8277NR02232	1276215735	GO	294/2024
VW 19 360 CTC 4x2	2021/2022	ENM1195	9536R8277NR02270	1276151842	GO	294/2024
VW 19 360 CTC 4x2	2021/2022	FCM1E74	9536R8277NR02641	1276216634	GO	294/2024
MB ACCLO 815	2019/2020	RTS4B79	9BM979023LB16768	1227350551	RJ	294/2024
VW 19 360 CTC 4x2	2021/2022	FJ07I93	9536R8277NR02812	1276215280	GO	294/2024
VW 19 360 CTC 4x2	2021/2022	FJUZB27	9536R8277NR02805	1276216154	SP	294/2024
MB AXOR 2036 L336 4x2	2021/2022	RTE3B36	9BM958433NB24457	1280992198	MG	294/2024
MB AXOR 2036 L336 4x2	2021/2022	RTE3B73	9BM958433NB24555	1281412640	MG	294/2024
MB AXOR 2041 S 36 4x2	2021/2022	RTF1F39	9BM958433NB24592	1281410974	MG	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	CJF1H09	93YMAFEXCNJ75083	1248917356	BA	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	COB5B62	93KPORIC6NE18454	1322238186	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	DAJ3E81	93KPORIC6NE18425	1325759160	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	DIC3H51	93KPORIC6NE18250	1304894328	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	PCE6I01	93KPORIC6NE18246	1304856345	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FDL8T51	93KPORIC6NE18446	1322238666	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FJN1C83	93KPORIC6NE18425	1320948984	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FMX6G71	93KPORIC6NE18454	1322237848	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FOT1I31	93KPORIC6NE18420	1318589000	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FPG9H13	93KPORIC6NE18250	1304893860	MG	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FS58E43	93KPORIC6NE18454	1322586249	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	FWL3G14	93KPORIC6NE18376	1319129657	MG	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	BVK7A94	9BVRG10A09E92373	1322587091	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	DS25F13	9BVRG10A09E92373	1322587628	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	DWL0J32	9BVRG10A09E92374	1322821540	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	ETP1H24	9BVRG10A09E92374	1322821256	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	EVA1G31	9BVRG10A09E92373	1322585846	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	FED3A15	9BVRG10A09E92373	1322398370	GO	294/2024

VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	FMU3G82	9BVRG10A09E92373	1322587458	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	POP2B71	9BVRG10A09E92374	1322821701	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	GAW0I86	93KPORIC6NE18246	1304893534	GO	294/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	PVD6J76	9BVRG10A09E92410	1322226219	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	GCA0F25	93KPORIC6NE18420	1319833737	GO	294/2024
VOLVO VM 270 6X2R	2022/2022	GE55I92	93KPORIC6NE18246	1304894506	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	DAE5F02	93YMAFEXCNJ48029	1245391680	BA	1121/2022
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	DAL5B71	93YMAFEXCNJ48516	1245392163	BA	1246/2022
MB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RUX7D34	9BM958166NB27093	1318063296	SP	1176/2024
MB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RUX7D37	9BM958166NB28540	1318066008	SP	1176/2024
MB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RVABH43	9BM958166NB27895	1318055773	SP	1176/2024
MB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RVABH51	9BM958166NB27039	1320814864	SP	1176/2024
MB ATEGO 2426 6x2	2022/2022	RVE1C26	9BM958166NB27928	1318057130	SP	1176/2024
VOLVO FH 420 4X2T	2022/2022	FKPIA82	9BVRG10A09E92391	1322822392	GO	294/2024
MB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RUX7D19	9BM958433NB26947	1318136781	GO	294/2024
MB ATEGO 1719	2022/2022	RTY8I79	9BM958154NB25937	1293267101	RJ	1368/2024
MB ATEGO 1719	2022/2022	RTY8I94	9BM958154NB26019	1293266679	RJ	1368/2024
MB ATEGO 1719	2022/2022	RUI1B06	9BM958156NB26580	1299639817	RJ	1368/2024
MB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RUX7D30	9BM958433NB26930	1318142200	GO	294/2024
MB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RUX7D42	9BM958433NB26905	1318137583	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLV7F37	9BM963403NB27645	1318948379	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLV7F39	9BM963403NB27798	1318949618	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLV7F41	9BM963403NB27762	1318938314	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLV7F42	9BM963403NB28375	1318941498	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLV7F43	9BM963403NB27653	1318943105	MG	1368/2023
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLU24F97	9BM963403NB27651	1318944225	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLU24F98	9BM963403NB27648	1318947240	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLU24F99	9BM963403NB27800	1318938892	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RLU24G01	9BM963403NB27632	1318945582	GO	294/2024
MB ACTROS 2045 S 4x2	2022/2022	RVD0F34	9BM963403NB27750	1318927630	GO	294/2024
MB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RVE1C43	9BM958433NB26942	1318138520	GO	294/2024
MB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RVE1C49	9BM958433NB26774	1318139799	GO	294/2024
MB AXOR 2041 S 36 4x2	2022/2022	RVE1D04	9BM958433NB26945	1318144067	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	CLS0J74	9A9FB3154P9FF2890	1321286152	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	CNR9C77	9A9FB3154P9FF2850	1319560110	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	CPN3G15	9A9FB3154P9FF2882	1319887063	RS	294/2024

SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	OPM6D97	9A9FB315499FF2848	1325187051	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FEN8F24	9A9FB315499FF2846	1317957579	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FGI9I24	9A9FB315499FF2883	1320921865	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FOV6F82	9A9FB315499FF2886	1321566866	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FOV6F82	9A9FB315499FF2847	1317957030	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FRS7D54	9A9FB315499FF2849	1318384017	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	FWW4D66	9A9FB315499FF2881	1320979510	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	GBT3A76	9A9FB315499FF2927	1324205633	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	J8K5I07	9A9FB315499FF2918	1330325530	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	GJ3S367	9A9FB315499FF2853	1321956653	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RUX7C97	9A9FB315499FF2872	1318136242	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RUX7D04	9A9FB315499FF2871	1318134851	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVP6H29	9A9FB315499FF2870	1323188069	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVG1G18	9A9FB315499FF2876	1323201049	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVG1G21	9A9FB315499FF2874	1323214671	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVG1G23	9A9FB315499FF2873	1323207098	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2022/2023	RVG1G26	9A9FB315499FF2875	1323193496	GO	294/2024
JW 24.260 CRM 6K2	2020/2021	EJA1862	953688240MR11880	1242797545	SP	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FKS7A56	93YMAFEXCM32590	1245392597	SP	294/2024
JOLVO VW 290 6X2	2023/2023	ENG5B13	93KPDY1C0PE191626	1359062707	GO	294/2024
JOLVO VW 290 6X2	2023/2023	FLR8172	93KPDY1C8PE191110	1359060844	MG	294/2024
JOLVO VW 290 6X2	2023/2023	FOW2A83	93KPDY1C7PE191616	1359059455	RJ	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2020/2021	FNU7E67	93YMAFEXCM347901	1245392945	BA	294/2024
JOLVO VW 290 6X2	2023/2023	SWG7E88	93KPDY1C2PE191618	1365484200	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9D66	93YF62006R3667103	1349941813	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9D70	93YF62005R3667111	1349943735	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9D74	93YF62006R3667134	1349945410	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9D77	93YF62006R3667120	1349947218	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	LUG9D81	93YF62005R3667139	1349948826	RS	294/2024
RENAULT MASTER FURGÃO L2H2	2023/2024	SQVDD01	93YF62004R3669555	1363127222	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB3E	2024/2025	JCU4I67	9A9FB315459FF2884	1386476177	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB3E	2024/2025	JCUSC63	9A9FB315459FF2885	1386479508	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	STK7G36	9A9FB315459FF2059	1398963493	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	STL8C58	9A9FB315459FF2002	1395847336	MG	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB3E	2024/2025	SUX8B86	9A9FB315459FF2878	1391966430	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SVL2G18	9A9FB315459FF2001	1395807610	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SVL6A78	9A9FB315459FF2057	1399031063	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SWP4H89	9A9FB315459FF2000	1395876344	SP	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SWQ7H96	9A9FB315459FF2058	1399351947	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	SSU7A15	9A9FB315459FF2164	1404746932	GO	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	TKYDQ99	9A9FB315459FF2352	1408698061	RS	294/2024
SEMI-REBOQUE SAO PEDRO SRFB 03E	2024/2025	TKOOG80	9A9FB315459FF2351	1408698827	RS	294/2024

(d) relatórios e incidentes.1 - Compete à Administradora Judicial a apresentação do RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA ao final da fase extrajudicial de exame das divergências e habilitações de créditos, acompanhado do aviso referido no artigo 7º, § 2º, da LRF, nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, artigo 1º. **2** - A cada 30 dias, com data da primeira entrega no 30º dia a contar da assinatura do termo de compromisso, o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA(S) DEVEDORA(S) - RMA, conforme artigo 22, II, "c", da LRF e Recomendação nº 72 do CNJ, artigo 2º. A fim de não criar embaraços ao andamento regular do processo da recuperação judicial, os RMAs não devem ser juntados aos autos principais, mas protocolados no INCIDENTE PARA OS RMAs, a ser oportunamente distribuído e relacionado a este processo. Quando não incluída a informação da apresentação dos RMAs no relatório de andamentos processuais, a apresentação deve ser noticiada nos autos principais por simples petição. Para a elaboração dos relatórios, a(s) recuperanda(s) deve(m) entregar diretamente à Administradora Judicial, até o último dia de cada mês, os seus demonstrativos contábeis, forte no artigo 52, IV, da LRF. **3** - A Administradora Judicial deverá se manifestar a cada 30 dias, independentemente de intimação e se outra periodicidade não foi estabelecida, a fim de apresentar o RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS, nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, artigo 3º. Além das questões especificadas no referido dispositivo, deverá ser demonstrado o cumprimento do artigo 22, I, "m", da LRF, com relato das respostas enviadas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros Juízos e órgãos públicos, sem necessidade de deliberação prévia do Juízo. **4** - Também deve ser apresentado RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS, na mesma periodicidade, junto ou separadamente ao relatório de andamentos processuais, que deve conter as informações do artigo 4º, § 2º, da Recomendação nº 72 do CNJ e as informações dos recursos pendentes em tramitação nas Instâncias Superiores. **5** - Tomando-se em conta que inclusive os créditos extraconcursais, ainda que de modo reflexo, muitas vezes estão submetidos aos efeitos da recuperação judicial e sua satisfação envolve decisão deste Juízo, para controle e deliberação a respeito deve ser criado INCIDENTE DE CONTROLE DA ESSENCIALIDADE DE ATIVOS E CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS, a ser relacionado ao processo principal, para onde a Administradora Judicial deve encaminhar RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS a cada 60 dias. Nesse incidente devem ser juntados todos os pedidos de credores extraconcursais e as solicitações de outros Juízos de execuções individuais. Para o caso de a informação da entrega do relatório informativo de créditos extraconcursais não poder ser incluída no relatório de andamento processual, a Administradora deverá noticiar a entrega por meio de simples petição nos autos principais. **6** - Encerrado o prazo estabelecido no artigo 55 da LRF a Administração Judicial deve apresentar, nos autos principais, RELATÓRIO DAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO, com informação do número do evento em que protocolada a objeção, o nome do credor, o valor e a classe do crédito, ou a existência de habilitação pendente, as cláusulas do plano objetadas e a suma das razões da objeção, relatório esse que deverá estar disponível aos credores quando da realização da assembleia. **(e) cadastramento dos procuradores dos credores e interessados:** Os credores não são parte no processo de recuperação judicial; logo, os seus advogados não devem e não serão cadastrados para acompanhamento, o que ora determino com arrimo no artigo 189 da LRF, c/c o artigo 139, II, do CPC, expediente que somente teria o efeito de embaraçar o andamento do processo. A recuperação judicial se dá por meio de processo público, de modo que é viável que qualquer advogado o consulte. O entendimento tem respaldo no TJRS. **AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CADASTRAMENTO DOS CREDORES PARA RECEBIMENTO DE INTIMAÇÕES. DESCABIMENTO, DE REGRA. 1. No processo de recuperação judicial não há previsão de intimação dos credores por nota de expediente, pois, de regra, não exercem a qualidade de parte no processo principal, apenas, eventualmente, nos incidentes que ajuizarem de forma específica. 2. Referida lei prevê que a intimação de atos específicos ocorra mediante a publicação de edital, podendo ser destacados, a título exemplificativo, os atos relativos às publicações das relações**

de credores (7º § 2º, e 52, § 1º), convocação de assembleia de credores (artigo 36, caput), apresentação do plano de recuperação e abertura do prazo para objeções (artigo 53, § único) etc. 3. No tocante aos demais atos, em que haja interesse do credor em acompanhar, possível a utilização de ferramentas/mecanismos de recebimento de movimentação processual, de forma automática (push, por exemplo), ressaltando-se que, caso reste configurado o interesse em interpor eventual recurso de alguma decisão, o prazo será contado a partir da demonstração da ciência nos casos em que inexista previsão de expedição de editais.4. No caso de decisão direcionada a um credor específico, é evidente que deve haver a intimação em conformidade com a legislação processual civil, porém, na hipótese, não há qualquer prejuízo ao interessado, de forma que não há falar em violação aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AI Nº 5112316-21.2024.8.21.7000/RS, 25 de julho de 2024. **Haverá cadastramento e intimação, todavia, para o caso de decisão específica e que envolva interesse direto de certo credor ou interessado.** De resto, as intimações ocorrerão conforme previsto na LRF e por meio das informações a serem disponibilizadas pela Administradora Judicial na *internet*.**(f) habilitação dos créditos:**Na fase extrajudicial de apuração dos créditos os credores devem encaminhar suas habilitações e divergências **diretamente à Administradora Judicial**, na forma prevista no artigo 7º, § 1º, da LRF, utilizando-se do *site* www.brizolaejapur.com.br O crédito deve ser atualizado até a data **do protocolo do pedido da recuperação judicial - 13 de fevereiro de 2025**, conforme dispõe o artigo 9º, II, da LRF, bem como instruído com os documentos referidos nesse dispositivo legal.Por conseguinte, todas as habilitações e divergências apresentadas nos próprios autos da recuperação judicial serão sumariamente rejeitas, com determinação de desentranhamento.Na correspondência enviada aos credores a Administração Judicial deve solicitar a indicação de conta bancária a fim de evitar que eventuais recebimentos ocorram por meio de depósito judicial.Superada a fase extrajudicial de verificação dos créditos e publicada a relação de credores da Administração Judicial prevista no artigo 7º, § 2º, da LRF, as impugnações ou habilitações deverão ser protocoladas em incidente próprio, segundo dispõem os artigos 8º, 10 e 13, todos dessa mesma lei.**(g) dos honorários da administradora judicial.**A administradora deverá apresentar sua estimativa honorária - com discriminação dos honorários da constatação prévia. Feito isso, a autora e o Ministério Público poderão se manifestar no prazo de 5 dias a respeito.**Posto isso, defiro** o processamento da recuperação judicial de MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária inscrita no CPNJ sob o n.º 72.271.695/0001-57, e disponho o que segue:(a) Fixo a forma de contagem dos prazos em dias corridos, exceto os prazos processuais do sistema e-proc;(b) Nomeio Administradora Judicial a sociedade **BRIZOLA JAPUR PRESERVAÇÃO DE EMPRESAS**, CNPJ nº 27.002.125/0001-07, na pessoa de José Paulo Dorneles Japur, OAB/RS 77.320, e na de Rafael Brizola Marques, OAB/RS 76.787, com sede na Avenida Ipiranga, 40/1510, edifício Trend Offices, Bairro Praia de Belas, CEP 901660-090, Porto Alegre – RS, e-mail: contato@preservacaodeempresas.com.br e josepaulo@preseervacaodeempresas.com.br, telefone (51) 3307-2166, mediante compromisso que poderá ser prestado mediante petição nos autos, com manifestação de ciência e aceitação, em 48h;(c) Defiro a publicação dos editais dos artigos 52, § 1º; 7º, § 2º; 53, parágrafo único, e 36, todos da LRF sem necessidade de nova conclusão, com a utilização das minutas encaminhadas pela administradora judicial;(d) Autorizo que as comunicações de que trata o artigo 22, I, da LRF sejam feitas por meio eletrônico, com comprovação de recebimento. Os endereços eletrônicos devem constar do edital do artigo 7, § 1º, da LRF;(e) Em 5 dias a administradora judicial deve apresentar sua estimativa honorária, conforme acima disposto, com intimação da autora e do MP na sequência;(f) Dispensar a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase do processo, a fim de que a autora exerça sua atividade, observado o disposto no § 3º do artigo 195 da CF e no artigo 69, nos termos do artigo 52, II, ambos da LRF;(g) Suspendo o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime da LRF;(h) Suspendo todas as ações ou execuções contra a autora, na forma do art. 6º da LRF. Os respectivos autos devem permanecer no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, todos da LRF;(i) Proíbo qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial;(j) Declaro a essencialidade dos bens acima relacionados, **letra "c"**; (k) Determino que a autora apresente mensal e pontualmente, conforme especificado na fundamentação, as contas demonstrativas (balancetes) enquanto durar a recuperação, pena de destituição dos seus administradores, forte no artigo 52, IV, da LRF, devendo haver autuação em apartado, com cadastramento de incidente próprio;(l) Nos termos do artigo 6º, §6º, II, da LRF, a autora deverá comunicar ao Juízo da recuperação, logo após a citação, eventuais ações que lhe venham a ser propostas;(m) Fica vedada a distribuição de lucros e dividendos a sócios e acionistas até a aprovação do plano de recuperação judicial, pena de o infrator cometer o delito do artigo 168, forte no artigo 6º-A, ambos da LRF;(n) Comuniquem-se as Fazendas Públicas, Federal, Estadual e Municipal de todos os municípios em que a autora tem estabelecimento o deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial;(o) Comunique-se a Receita Federal;(p) Oficie-se à JUCISRS a fim de que seja adotada a providência de que trata o artigo 69, parágrafo único, da LRF;(q) Expeça-se e publique-se o edital referido no artigo 52, § 1º, da LRF. Previamente, solicite-se à autora a remessa imediata, via eletrônica, da relação nominal de credores, em formato de texto, com valores atualizados e classificação dos créditos;(r) Os credores terão o prazo de 15 dias para apresentação das habilitações ou divergências de créditos, **diretamente à administradora judicial**, pelo *site* www.brizolaejapur.com.br, na forma do artigo 7º, § 1º, da LRF; terão, ainda, o prazo de 30 dias para manifestarem objeções ao plano de recuperação a ser apresentado, prazo que será contado a partir da publicação do edital referido no artigo 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o artigo 55, parágrafo único, da mesma lei;(s) O plano de recuperação judicial deve ser apresentado em 60 dias corridos, pena de decretação da falência;(t) Autorizo a realização da assembleia-geral de credores por meio virtual, sem assim desejar a recuperanda, devendo

a administradora providenciar os meios para que assim ocorra;(u) - Autorizo a utilização de termos de adesão ao plano de recuperação, observadas as disposições dos artigos 39, § 4º, I; 45; 45-A, § 1º e 56-A, todos da LRF;(v) Comunique-se a egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, assim como a todos os juizes da capital e do interior, encaminhando-se cópia desta decisão;(x) Comunique-se a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal de Santa Maria;(y) Intime-se a MERCOPAMPA SEMINOVOS LTDA. para que apresente à administradora judicial, mensalmente, seus documentos contábeis, até o encerramento do processo, bem como os seus extratos bancários referentes aos seis meses imediatamente anteriores ao pedido de recuperação judicial da autora.

Destinatária: Corregedoria Geral da Justiça.

Endereço Eletrônico: cgj@tjrs.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MORENO LAHUDE, Juiz de Direito**, em 05/03/2025, às 15:20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10077833907v4** e o código CRC **b0571b5a**.

5005025-07.2025.8.21.0022

10077833907 .V4